

## PROJECTO

### **Constituição da Comissão Parlamentar para as Políticas do Mar**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. O mar é ancestralmente um dos principais recursos naturais de Portugal.

Não obstante, nas últimas décadas, há que reconhecê-lo, o país deixou o mar fora da sua agenda política e económica, não o inserindo no rol das prioridades nacionais. Como consequência, o mar não foi explorado como o recurso base de muitas actividades marítimas que é; e, conseqüentemente, estas últimas tenderam a diminuir de importância e valor no cômputo da economia nacional e na geração de emprego. Um exemplo ilustrativo está em a marinha de comércio nacional estar reduzida a unicamente 14 navios com registo português. Outro exemplo corresponde à acentuada quebra no sector das pescas que, a seguir à adesão à CEE, se verificou no número de embarcações e de pescadores, bem como no volume de pescado. E os exemplos de declínio ou desinteresse poderiam multiplicar-se.

Está a despertar, porém, uma nova atitude nacional. E aquela situação deve ser efectivamente alterada quanto antes, dada a real potencialidade do mar para o desenvolvimento de Portugal, bem como o aumento da sua importância e da sua exploração económica à escala mundial.

2. Assiste-se, hoje, a uma mudança total de percepção relativamente ao valor do mar. Podemos dizer que estamos crescentemente diante de um novo paradigma nas atitudes perante o mar.

A deterioração ambiental dos oceanos, incluindo a sua acidificação, em resultado do aumento de CO<sub>2</sub> depositado no mar, bem como o agravamento da escassez dos seus recursos vivos é proporcional à importância crescente que é atribuída aos oceanos pelos Estados costeiros: recursos mais escassos tornam-se mais valiosos e geram maior procura e competição, a qual, por sua vez, significa que os oceanos estão e continuarão seguramente a ganhar importância durante o desenrolar do nosso século XXI.

O aumento da importância do mar decorre também do que se pode designar por “novos usos do oceano”. Com efeito, a evolução da aplicação da ciência e das novas tecnologias ao oceano, os progressos da oceanografia, da biologia marinha, da geologia e de outras ciências têm vindo a permitir um grande progresso no conhecimento sobre o funcionamento e o potencial dos oceanos. Têm-se vindo a desenvolver novas tecnologias sub-aquáticas, as quais, por sua vez, abrem as portas a novos usos dos oceanos, e.g., geração de energias renováveis, extracção de novos recursos minerais, perfuração de petróleo e gás natural a profundidades

nunca antes pensadas; aproveitamento científico e comercial, através da indústria farmacêutica, alimentar e de cosmética, de organismos marinhos vivos, como as bactérias residentes nas fontes hidrotermais da crista média atlântica.

Numa palavra, como aprofundaremos adiante, o mar não é apenas uma questão de tradição, é também um imperativo de modernidade. Não é apenas um traço essencial da nossa identidade, é uma nova e vasta oportunidade para o nosso futuro colectivo.

3. Perante este cenário, são muitos, inclusivamente em Portugal, os que têm vindo a advogar persistentemente e há vários anos que é essencial compreender esta nova curva de importância dos oceanos.

Conhecer o valor actual dos oceanos e perspectivar o seu crescente papel nas sociedades do futuro é essencial para todos os países, mas é, sem dúvida, mais essencial para uns do que para outros. Para os Estados costeiros – onde se inclui Portugal – reconhecer o imenso valor político, estratégico, económico, ambiental e cultural dos oceanos é fundamental, tanto mais que a área dos oceanos e mares é uma área a que Portugal está inelutavelmente associado.

Assim, como consta do Relatório da Comissão Estratégica dos Oceanos, criada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 81/2003, de 17 de Junho: “...a *exiguidade do território terrestre e os limitados recursos naturais nele existentes, por um lado, e a vastidão do Mar sob jurisdição nacional, por outro, são argumentos suficientes para Portugal investir verdadeiramente na gestão e exploração efectiva das amplas áreas marítimas que se encontram sob a sua jurisdição.*”

Ou seja, Portugal, numa lógica de transformação da sua economia, como a actual situação exige, não pode abster-se de investir num domínio onde as potencialidades económicas estão ainda largamente inexploradas – um domínio em que o país reconhecidamente ainda mantém algum *know-how* e que assenta numa realidade geográfica que o coloca em posição privilegiada face a outros países europeus.

Para além disso, é preciso, ainda, que a tal domínio de especialização correspondam não só reais mais-valias competitivas do país, mas, sobretudo, que aquele domínio encerre um potencial de desenvolvimento futuro que justifique, suporte e consolide uma aposta de cariz estratégico.

4. Nesta linha, o mar, enquanto recurso natural, impõe-se-nos como um tema incontornável. Portugal dispõe de uma longa linha de costa continental e conta com dois arquipélagos, que constituem as regiões autónomas. A área marítima sob jurisdição nacional é dezoito vezes a área do nosso território terrestre e corresponde, para mais, a uma grande parte do Mar da União Europeia. O país encontra-se no processo de delimitação de uma das maiores plataformas

continentais do mundo, o que duplicará o seu espaço marítimo. E o espaço português é marcadamente de carácter intercontinental, projectando-se tanto na relação transatlântica, como na vertente Norte/Sul.

Neste contexto, Portugal tem vindo a desenvolver esforços no sentido de pensar o mar e definir uma estratégia para o seu aproveitamento, nomeadamente estabelecendo já este século, através de sucessivos governos, a Comissão Estratégica dos Oceanos, a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar. E, no final de 2006, foi adoptada em Conselho de Ministros uma Estratégia Nacional para o Mar<sup>1</sup>.

A ligação de Portugal ao oceano não resulta apenas da geografia. Como sabemos, o mar vive intensa e profundamente na nossa história, na literatura, na cultura e nas nossas tradições. Faz parte do nosso registo e da nossa memória. É parte integrante da nossa identidade.

O mar constitui-se, assim, como um activo com uma dimensão geográfica assinalável que urge valorizar, não só à escala nacional, mas projectando os nossos interesses em articulação com as organizações internacionais em que nos encontramos inseridos.

Portugal é, neste sentido, não tanto um país europeu de dimensões limitadas, mas uma grande nação oceânica mundial.

5. Para Portugal, o mar não é apenas o passado. O mar é, mais do que tudo, o futuro.

É através da marinha de comércio e das infra-estruturas portuárias que nos chega a grande parte da energia que importamos e uma parte importante das matérias-primas e das mercadorias que consumimos, assim como é por aí também que remetemos aos nossos clientes uma fatia cada vez maior das exportações. É pela atracção do mar e da nossa costa que mais de 70% dos turistas estrangeiros se deslocam a Portugal. É aqui que reside, ainda, apesar do declínio das duas últimas décadas, a terceira maior comunidade de pescadores da Europa, depois da espanhola e da italiana. Os estaleiros de construção e reparação navais garantem a operacionalidade dos navios e embarcações e são componente importante da indústria. O mar poderá ser a base de uma indústria de aquicultura que nos permita reduzir as importações de pescado e poderá ser uma nova via de transporte ou uma plataforma para uma nova indústria biotecnológica. É sabido que as algas são um recurso económico de amplo e variado potencial. Detemos a grande maioria dos estuários da Península Ibérica que desaguam no Oceano Atlântico e que são riquíssimos em biodiversidade. E temos os vastos fundos marinhos da nossa plataforma continental – em particular, as riquezas da biodiversidade dos montes submarinos, dos corais de profundidade e das fontes

---

<sup>1</sup> Publicada no *Diário da República*, 1ª série – Nº 237 – 12 Dezembro de 2006.

hidrotermais que se encontram na nossa plataforma continental. Temos, a partir do mar, importante e variada matéria-prima genética para a biotecnologia.

Também no futuro, com o desenvolvimento das tecnologias subaquáticas e *off-shore*, o mar pode significar extracção de inertes, areias e cascalhos e extracção de minério (sulfuretos polimetálicos e crostas de cobalto). E pode ser depósito de novas fontes energéticas como os hidratos de metano, assim como bem sabemos que pode ser também energia renovável.

O mar deve ser, por isso, uma *fórmula económica* relevante no modelo de desenvolvimento sustentável que devemos prosseguir. Nele encontramos áreas de especialização que podem dar resposta à competitividade acrescida com que nos deparamos no mercado global e no mercado europeu em particular.

6. Acima de tudo, numa altura em que Portugal parece começar a redescobrir o valor do mar, é indispensável conseguirmos destapar a tampa do enorme potencial que o mar encerra para a economia de um Estado costeiro como é Portugal.

A evidência está no elevado valor e nos muitos postos de trabalho, com diferentes níveis de exigência académica, que o mar gera nos demais Estados costeiros da Europa, em contraste com o fraco desenvolvimento dos sectores marítimos em Portugal, sejam eles sectores tradicionais como o transporte marítimo ou a náutica de recreio, sejam sectores de ponta como a energia, a biotecnologia, o equipamento subaquático ou a aquicultura de última geração.

Ou seja, Portugal dispõe de um vasto recurso natural, tem a matéria-prima, mas falta-lhe capital, políticas adequadas e *know-how* orientados a explorar e aproveitar sustentadamente essa matéria-prima.

A discussão, deliberação e fiscalização de novas políticas de fomento da economia do mar pela Assembleia da República será certamente um fortíssimo contributo para desatar o nó que tem fechado a tampa do vasto potencial que o mar representa para Portugal.

7. Por outro lado, há que reconhecê-lo, esse nó é ainda mais apertado pelas barreiras administrativas que têm de enfrentar aqueles que querem explorar ou, simplesmente, usar o mar. Existem demasiadas autoridades com responsabilidades na orla costeira e no mar, há legislação a mais e por vezes conflituante, os processos de licenciamento são complexos, demorados e tendencialmente conducentes a responder negativamente à iniciativa empresarial.

Importa, por isso, mobilizar o Estado, ao seu mais alto nível, a partir do Parlamento, onde se representa toda a República e toda a cidadania, para que este aperto burocrático se reduza, com vista a efectivamente simplificar o acesso à exploração do mar.

Isso teria um efeito virtuoso sobre a economia nacional, incluindo pela atracção de investimento estrangeiro e pelo estabelecimento em Portugal de empresas estrangeiras interessadas na exploração do mar português.

8. Por último, a Assembleia da República pode dar um contributo decisivo à resolução de um longo problema quanto às políticas públicas do mar, onde têm ocorrido frequentes discontinuidades nas últimas décadas e para que nunca se encontrou uma solução satisfatória. Esse problema é o de, no plano político, dotar de visão de conjunto – e, correspondentemente, de harmonia, coesão e coerência – as diferentes políticas relativas ao mar.

É conhecido que alguns defendem a existência de um Ministério do Mar, que já chegou, aliás, a existir. Não cabe à Assembleia da República intrometer-se nessa questão, que é matéria da exclusiva competência do Governo nos termos do artigo 198º, nº 2 da Constituição. Mas, independentemente da existência, ou não, desse Ministério ou da identificação de um Ministro com competências de coordenação horizontal quanto às políticas do mar, a existência em permanência de uma Comissão Parlamentar para as Políticas do Mar afigura-se poder vir a ser o “ovo de Colombo”, capaz de fornecer a resposta que se procura.

O mar é um território, não é uma matéria. Tal como para a terra, é impossível que um só ministério, mesmo existindo, abarque a totalidade das políticas que nele se exercem ou nele se projectam. A Marinha, por exemplo, nunca sairá da tutela do Ministério da Defesa Nacional. E, além das pescas, portos e transportes marítimos, há dezenas de outras incidências das actividades marítimas que nunca deixarão de pertencer aos departamentos governamentais materialmente competentes: a investigação e ciência, os desportos, a energia, o ambiente, o turismo, a animação e sensibilização escolar, o ensino especializado e superior, a formação profissional, o trabalho e o emprego, a cultura, os estrangeiros e fronteiras, as polícias, a integração europeia, etc.

Ora, é aqui que a Assembleia da República pode ser a chave. Para mais, de uma forma particularmente económica, ágil e maleável, porque não envolve os custos da migração de estruturas da Administração Pública, nem a comissão teria a rigidez e o peso que é inerente a estas.

Uma Comissão Parlamentar para as Políticas do Mar seria a sede política permanente da visão de conjunto e de uma contínua reflexão abrangente sobre o mar português, com importantes vantagens adicionais: primeiro, teria grande visibilidade para a opinião pública; segundo, a própria dialéctica maioria/oposição ajudaria o governo a implementar o dinamismo e a coerência que é o que se busca quanto às políticas públicas para o mar; e, terceiro, a comissão parlamentar permanente permitiria assegurar continuidade na estratégia nacional para o mar, para além da normal alternância democrática nas maiorias e no governo.

Em suma, esta Comissão constituirá um grande passo em frente naquela questão clássica da coerência das políticas e um enorme avanço na abordagem de um grande desafio estratégico e estrutural para o futuro de Portugal.

9. Em síntese, os desafios com que Portugal hoje se defronta, bem como o reconhecimento do crescimento da importância do mar para os Estados costeiros e do seu elevado potencial para Portugal têm de ser devidamente equacionados politicamente pela Assembleia da República.

Tratando-se de um eixo estratégico para o país, devem ser erigidos entre as principais responsabilidades do acompanhamento parlamentar e da sua acção política.

Nestes termos e de acordo com o disposto nos artigos ..... ,

**Delibera-se constituir a Comissão Parlamentar para as Políticas do Mar.**

Palácio de São Bento, ..... de ..... de 2011